



PORTARIA Nº 058/IPREJI/2024

“Nomeia Diovana de Jesus Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora Diovana de Jesus Ferreira no cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de março de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de fevereiro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto 3.628/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 058/IPREJI/2024	29/02/2024

ID: 683487	Processo	Documento
CRC: 6C5DA063		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 29/02/2024 16:07:19	Finalização: 29/02/2024 16:11:34	

MD5: 814A908EFEB0777C84B5E1238837142F
SHA256: 5DF20A864C1F4993859AA0BFEB19C1082C4BF0C7307690E9AA94715FCD2C490

Súmula/Objeto:

“Nomeia Diovana de Jesus Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	29/02/2024 16:10:11
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	29/02/2024 16:10:30
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	29/02/2024 16:33:44
--	---------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 683487 e o CRC 6C5DA063.